



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.970

DE 11 DE MARÇO DE 2009

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 02 de março de 2009, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador Marcelino José de Andrade Pereira-PHS:

Art.1º O Logradouro Público denominado Praça do Rosário, localizado atrás da Igreja do Rosário no Centro do Município, passa a denominar-se “**Praça Antônio José Alves**”.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 11 DE MARÇO DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

